

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 131, DE 18 DE MARÇO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 538

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **DESIGNAR, SÉRGIO RICARDO VITAL FERREIRA**, matrícula nº 0275-5, para exercer o cargo de Procurador Geral, atribuindo-lhe a gratificação por encargo de chefia do referido cargo, correspondente ao símbolo Cs-2; tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 11 de março de 1.992, que designou Ruimar Rincon da Silva, para aquele cargo. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao 1º dia do mês de abril de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente